

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

| MATR.     | NOME                    | CARGO               | CL  | ORIGEM                                                      | DESTINO                                                        |
|-----------|-------------------------|---------------------|-----|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 84750022  | Jolice Silveira Ramos   | Delegada de Polícia | ESP | Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS | Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS |
| 119614023 | Thais Cavalcante França | Delegada de Polícia | PRI | Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS       | Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS |

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 441, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RICARDO MEIRELLES BARNARDINELLI**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 110191023, da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 8 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 442, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Lotar**, nas Unidades Policiais indicadas, os Delegados de Polícia, para exercício de suas funções, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, uma vez promovida a escolha de vaga através de audiência pública, obedecendo ao critério de melhor classificação, com validade a contar de 11 de julho de 2022.

| NOME                                 | UNIDADE POLICIAL DE LOTAÇÃO                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS         | Delegacia de Polícia Civil de Amambai         |
| ALEX JUNIOR DA SILVA                 | Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo      |
| ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ      | Delegacia de Polícia Civil de Sonora          |
| ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES | Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados |
| ANDERSON GUEDES DE FARIAS            | Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis      |
| ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA          | Delegacia de Polícia Civil de Figueirão       |
| ARIANA DA SILVA GOMES                | Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados |